REQUERIMENTO N°, DE 2023.

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a suspensão de pacotes de viagem e emissão de passagens promocionais, pela empresa 123 milhas.

Senhor Presidente, Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a suspensão de pacotes de viagem e emissão de passagens promocionais, pela empresa 123 milhas. Para tanto, faz-se necessário à participação dos seguintes convidados:

- Sr. Ramiro Julio Soares Madureira, sócio administrador da empresa "123 Milhas".
- 2. Sr. Augusto Julio Soares Madureira, sócio administrador da empresa "123 Milhas".
- 3. Sra. Cristiane Soares Madureira do Nascimento, sócia da empresa "123 Milhas".
- 4. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDC);
- 5. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça;
- 6. Representante do Ministério do Turismo;
- Representante da HURB.





JUSTIFICAÇÃO

Como membro da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, não posso me furtar na atuação incisiva na defesa do consumidor brasileiro. Na última sexta-feira (18), a agência de viagens 123 milhas anunciou a suspensão dos pacotes e a emissão de passagens de sua linha promocional.

A medida adotada pela empresa, sem qualquer justificativa afetará viagens já contratadas da linha **"PROMO"**, de datas flexíveis, com embarques previstos de setembro a dezembro de 2023, gerando um transtorno no transporte aéreo e de passageiros sem precedentes.

A companhia informou que está devolvendo integralmente os valores pagos pelos clientes. A devolução será feita em "vouchers acrescidos de correção monetária de 150% do CDI, acima da inflação e dos juros de mercado, para compra de quaisquer passagens, hotéis e pacotes". No comunicado, entretanto, a empresa não deixou claro se haverá ressarcimento em dinheiro, para uso além de seus serviços.

Dessa forma, se faz necessária essa audiência, para que se possam discutir os prejuízos que poderão ser causados aos consumidores e empresas aéreas, tendo em vista que muitos pagaram passagens para viagens de lazer ou de trabalho com muita dificuldade, e não tendo até o momento a confirmação de ressarcimento em dinheiro podem estar sendo prejudicados, e por sua vez, pode não conseguir comprar outra passagem para realizar sua viagem.

Assim, em vista da importância do tema, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Roberto Monteiro

Deputado Federal

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.

Telefone (061) 3215-5316







